

DECRETO Nº 260/2019

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RICARDO ROLIM DE MOURA, Prefeito Municipal de Águas Frias, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei, em especial a Lei Complementar Municipal nº 02/2001.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido, nos termos do artigo 70, VI, 75-A e seguintes da Lei Complementar nº 02/2001 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Águas Frias, **Licença-Prêmio** a servidora pública Municipal **Rita Salette Cassol Zandonai**, ocupante do cargo de Professora de Ensino Fundamental, com carga horaria de 30 (trinta) horas semanais, a partir de 17/10/2019.

Art. 2º - A Licença-Prêmio concedida tem por base o período aquisitivo de 14/12/2018 a 14/12/2021.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Águas Frias – SC, em 17 de outubro de 2019

RICARDO ROLIM DE MOURA
Prefeito Municipal

O presente Decreto foi publicado e registrado em data supra.

CEZAR JOSE GOLLO
Sec. Adm. Finanças e Planejamento